



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4589/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses
Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora, **Andreia Cristina Alberto**, matrícula nº 1483, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/02/2023, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippi, Rodeiro - MG, 24 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **25/01/2023** Edição **3440** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997